

**Alteração 292**

**Gianna Gancia, Sylvia Limmer, Matteo Adinolfi, Catherine Griset, Gianantonio Da Re, Rosanna Conte, Silvia Sardone, Danilo Oscar Lancini**  
em nome do Grupo ID

**Relatório**

A9-0233/2023

**Javi López**

Qualidade do ar ambiente e um ar mais limpo na Europa  
(COM(2022)0542 – C9-0364/2022 – 2022/0347(COD))

**Proposta de diretiva****Anexo I – secção 1 – quadro 1***Texto da Comissão*

Período de cálculo de médias	Valor-limite	
<b>PM<sub>2,5</sub></b>		
1 dia	<b>25 µg/m<sup>3</sup></b>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	<b>10 µg/m<sup>3</sup></b>	
<b>PM<sub>10</sub></b>		
1 dia	<b>45 µg/m<sup>3</sup></b>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	20 µg/m <sup>3</sup>	
<b>Dióxido de azoto (NO<sub>2</sub>)</b>		
1 hora	200 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 1 vez por ano civil
1 dia	50 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	20 µg/m <sup>3</sup>	
<b>Dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>)</b>		
1 hora	350 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 1 vez por ano civil
1 dia	50 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	20 µg/m <sup>3</sup>	
<b>Benzeno</b>		
Ano civil	3,4 µg/m <sup>3</sup>	
<b>Monóxido de carbono (CO)</b>		
Média máxima diária por períodos de 8 horas (1)	10 mg/m <sup>3</sup>	
1 dia	4 mg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
<b>Chumbo (Pb)</b>		
Ano civil	0,5 µg/m <sup>3</sup>	
<b>Arsénio (As)</b>		
Ano civil	6,0 ng/m <sup>3</sup>	
<b>Cádmio (Cd)</b>		
Ano civil	5,0 ng/m <sup>3</sup>	

Níquel (Ni)	
Ano civil	20 ng/m <sup>3</sup>
Benzo[a]pireno	
Ano civil	1,0 ng/m <sup>3</sup>
<p>(1) A concentração média máxima diária por períodos de 8 horas é selecionada com base em médias móveis por períodos de 8 horas, calculadas a partir dos dados horários e atualizadas de hora a hora. Cada média por períodos de 8 horas calculada desta forma é atribuída ao dia em que termina, desta forma, o primeiro período de cálculo de um dia tem início às 17h00 do dia anterior e termina à 1h00 do dia em causa; desta forma, o primeiro período de cálculo de um dia tem início às 17h00 do dia anterior e termina à 1h00 do dia em causa; o último período de cálculo de um dia tem início às 16h00 e termina às 24h00 do mesmo dia.</p>	

### Alteração

Período de cálculo de médias	Valor-limite	
PM <sub>2,5</sub>		
1 dia	37,5 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	15 µg/m <sup>3</sup>	
PM <sub>10</sub>		
1 dia	50 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	20 µg/m <sup>3</sup>	
Dióxido de azoto (NO)		
1 hora	200 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 1 vez por ano civil
1 dia	50 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	20 µg/m <sup>3</sup>	
Dióxido de enxofre (SO <sub>2</sub> )		
1 hora	350 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 1 vez por ano civil
1 dia	50 µg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Ano civil	20 µg/m <sup>3</sup>	
Benzene		
Ano civil	3,4 µg/m <sup>3</sup>	
Monóxido de carbono (CO)		
Média máxima diária por períodos de 8 horas (1)	10 mg/m <sup>3</sup>	
1 dia	4 mg/m <sup>3</sup>	a não exceder mais de 18 vezes por ano civil
Chumbo (Pb)		
Ano civil	0,5 µg/m <sup>3</sup>	
Arsénio (As)		
Ano civil	6,0 ng/m <sup>3</sup>	
Cádmio (Cd)		
Ano civil	5,0 ng/m <sup>3</sup>	
Nickel (Ni)		
Ano civil	20 ng/m <sup>3</sup>	

Benzo[a]pireno	
Ano civil	1,0 ng/m <sup>3</sup>
<p>(1) A concentração média máxima diária por períodos de 8 horas é selecionada com base em médias móveis por períodos de 8 horas, calculadas a partir dos dados horários e atualizadas de hora a hora. Cada média por períodos de 8 horas calculada desta forma é atribuída ao dia em que termina, desta forma, o primeiro período de cálculo de um dia tem início às 17h00 do dia anterior e termina à 1h00 do dia em causa; desta forma, o primeiro período de cálculo de um dia tem início às 17h00 do dia anterior e termina à 1h00 do dia em causa; o último período de cálculo de um dia tem início às 16h00 e termina às 24h00 do mesmo dia.</p>	

Or. en